



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

LEI Nº 240/2025

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de SÃO DOMINGOS, e do PODER LEGISLATIVO para o Exercício de 2024 e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 178, §2º e art. 180 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o decurso do prazo legal de 15 (quinze) dias sem manifestação do Chefe do Poder Executivo quanto à sanção dos Projetos de Lei aprovados por esta Câmara, e em conformidade com o princípio da continuidade do processo legislativo, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo autorizado a abrir no vigente orçamento Geral, crédito adicional de natureza suplementar até o limite de mais 55% (cinquenta e cinco por cento) das despesas fixadas para o exercício de 2024, mantendo o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) aprovado na Lei Municipal nº. 212/2023 do art. 4º da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício 2024, perfazendo um percentual total de 90% (noventa por cento).

Art. 2º - Para cobertura do crédito constante do artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, os provenientes do excesso de arrecadação e os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a entrada em vigor da Lei n.º 212/2023.

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no “placard” da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO, 16/04/2025

São Domingos-GO, 16 de abril de 2025.

YUSTER DE
MOURA
OLIVEIRA:83924
809100

Assinado de forma
digital por YUSTER DE
MOURA
OLIVEIRA:83924809100
Dados: 2025.04.16
15:14:06 -03'00'

YUSTER DE MOURA OLIVEIRA
Presidente